



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 4781

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 00312-0 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.853,57 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	317	7.812,32
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	355	39.041,25
<b>Total:</b>			<b>46.853,57</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Julho de 2013

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Rennó**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honório**  
Secretário Municipal de Governo